

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025

Inexigibilidade nº 01/2025

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG, inscrito no CNPJ sob n.º 02.095.992/001-03 torna público que, a Presidente lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do **CONRADO DIAS DO NASCIMENTO**, portador do documento de identidade nº 1.233.932, expedido pelo SSP/DF e devidamente inscrito no CPF sob nº 031.700.906-07, residente e domiciliado na Rua Domingos Ribeiro, nº120, centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, neste ato denominado simplesmente LOCADOR do imóvel.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de manter a localização estratégica a população, estrutura compatível com as atividades a serem desenvolvidas, viabilidade econômica, garantir um ambiente propício para as demandas da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade do Sr. Conrado Dias do Nascimento, com a finalidade de aluguel destinado ao funcionamento da Subsede da Câmara.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais;

3.2. O pagamento será efetuado até quinto dia útil do mês subsequente ao da utilização do imóvel.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 5.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Sr. Conrado Dias do Nascimento, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.700.906-07, com domicílio na Rua Domingos Ribeiro, nº. 120, Bairro

centro, Vila Palmital, no Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais - CEP: 38625-000.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte: 01.01.02.01.122.0102.2003-3.3.90.36.

8. DA DELIBERAÇÃO:

8.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Cabeceira Grande – MG, 25 de fevereiro de 2025.

Vereadora Cláudia Abreu

PRESIDENTE